



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 12.09.2022 – Fls. 1

16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, no Plenário João Rossito, realizou-se a presente sessão ordinária, presidida pelo Vereador Valentim Aparecido Fargoni, secretariada pela Segunda Secretária, Vereadora Sidnéia Monte, e com a presença dos seguintes Vereadores: Damião Rogério de Sousa, Horacio Carmo Sanchez, Ivanildo de Oliveira Lins, Jean Gleib Rubio Tomaz, Luís Marino da Silva e Waldir Siqueira. A seguir, o Vereador Jean Gleib Rubio Tomaz procedeu à leitura de um trecho da Bíblia. Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento de licença, apresentado pelo Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi, referente à data desta sessão. Foi aprovada, por unanimidade, a ata da sessão ordinária de 29 de agosto de 2022. A seguir, a Senhora Secretária fez a leitura das Correspondências Recebidas de Diversos, que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS (A) VEREADORES (A): VEREADOR IVANILDO DE OLIVEIRA LINS: Indicação**, dispozo sobre realizar a construção de sanitários na Horta Municipal. **Indicação**, dispozo sobre disponibilizar um automóvel para transporte de pacientes no Hospital Municipal. **VEREADORES DAMIÃO ROGÉRIO DE SOUSA E WALDIR SIQUEIRA: Moção**, dispozo sobre votos de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luís Roberto Barroso, Ministro do STF, para que reavalie a suspensão da Lei 14.434/2022, que institui o piso salarial aos profissionais de enfermagem. **DICUSSÃO: VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:** A respeito dessa solicitação, gostaria que todos os Vereadores, para fortalecer esse pedido, assinassem também, pois o Ministro Luís Roberto Barroso entrou com uma liminar para suspender o aumento do salário dos servidores públicos da saúde. Eu acho que a Suprema Corte precisa entrar em acordo e cobrar senadores, deputados e o Presidente, que votaram a favor dessa lei. É uma lei de grande importância, mas o ministro deveria ter entrado com essa liminar, mas solicitando que o Presidente, juntamente com o Legislativo, aumente o repasse para Estados e Municípios, para não acarretar e onerar as folhas públicas, do pagamento do funcionalismo. Não é simplesmente apresentar a lei e não ver o impacto futuro que Estados e Municípios terão. Teriam que cobrar do Executivo o aumento do repasse do SUS, só assim os municípios não se sobrecarregariam com esse aumento que é justo, pois o funcionalismo público está defasado há mais de 20 anos, sem um piso salarial. É uma lei de grande importância. Nós, com certeza, cobraremos. Gostaria que fosse estendido até as outras Câmaras que façam o mesmo. Gostaria que todos assinassem para dar mais força a essa situação. Sem mais. **Decisão: Aprovada por unanimidade.** **ORADORES: O PRIMEIRO, VEREADOR IVANILDO DE OLIVEIRA LINS:** Quero falar de uma indicação ao Prefeito Municipal que solicita a construção de sanitários na Horta Municipal, de forma a atender as pessoas que utilizam o local, bem como as pessoas que levam seus animais ao Centro de Zoonoses. Também solicito ao Senhor Prefeito para que avalie a possibilidade de colocar um automóvel

PRESIDENTE

2ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 12.09.2022 – Fls. 2

para transporte de pacientes no Hospital Municipal, tendo em vista tendo em vista que muitos cidadãos têm reclamado que a ambulância leva até o hospital, mas, via de regra, não leva de volta para casa. Então, peço ao Prefeito que analise as possibilidades para sanar esse problema. Sem mais, Senhor Presidente. **ORDEM DO DIA: PROCESSO CM. Nº 278/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alterar a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3051, de 29 de agosto de 2017. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 279/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.726,98, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social, destinado para atualização do CadÚnico para promoção do aumento da TAC (Taxa de Atualização de Cadastro) do Município de Ibaté. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 280/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alterar o vencimento do agente comunitário de saúde, agente de combate às endemias e vetores, fixando o piso salarial em dois salários mínimos. **DISCUSSÃO: VEREADOR WALDIR SIQUEIRA:** É um projeto de grande importância. Temos que valorizar o funcionalismo público, dar os parabéns ao Prefeito que está cumprindo a lei. Essa lei vem a beneficiar os trabalhadores, o que é muito justo. Com certeza esta Casa votará a favor do projeto. Sem mais. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 281/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 320.000,00, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022 do Governo Federal, que financia, mediante transferência financeira, o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. Nada mais, foi encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e dois minutos, lavrada esta ata, que será assinada, depois de aprovada pelo Plenário.